



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.000458/2020-90

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

Nº EME
2 0 0 0 9 0 1

SIAFI
1 A A A K R

**1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 280/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 41[REDACTED]6 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 972[REDACTED]-00, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 80[REDACTED]10 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043[REDACTED]-82, com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado,

militar, RG nº 018-████████-3 MD/EB, CPF nº 981-████-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de crédito.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reajustamento ao Termo de execução Descentralizada nº 280/2020 que visa a Execução de serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 150/2021 (SEI! nº 8806976), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 30 de Agosto de 2021, constante na Ata da 34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de aumento de valor em razão do 1º Reajustamento, o termo passa a possuir a seguinte redação:

### AUMENTO DE VALOR

3.2. O Termo de Execução Descentralizada nº 280/2020 passa de R\$ 9.417.881,94 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 9.549.236,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, em decorrência do 1º Reajustamento de aumento de valor de R\$ 131.354,46 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

(Assinado eletronicamente)

**Lucas Alberto Vissotto Júnior**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

(Assinado eletronicamente)

**Eng.º Allan Magalhães Machado**

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

**UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

(Assinado eletronicamente)

**Gen Bda Rogério Cetrim de Siqueira**

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Souza, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 29/09/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 05/10/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9253827** e o código CRC **9604C174**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |